



**PORTARIA Nº 2.767/10
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

Relata servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relatar na **COORDENAÇÃO FINANCEIRA/SG** o servidor **ALBERTO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, Analista do Ministério Público, especialidade contabilidade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**